

RESOLUÇÃO CMSSP Nº. 05/2025

Dispõe sobre recomendar aprovação do Plano Municipal Operacional para o período Carnavalesco.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu em sua 01ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Leiº 8.080 de 19 de novembro de 1990, Lei Complementar nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 799 de 02 de outubro de 1991 e Lei Municipal nº 1.291/2012;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº543 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 181/2025 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu;

RESOLVE:

Art.1º. Recomendar a aprovação do Plano Municipal Operacional para o período Carnavalesco.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Paço da Prefeitura Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

Senador Pompeu, Ceará, 26 de fevereiro de 2025.


Adila Wenddy de Oliveira França
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução o CMSSP nº 05/2025 de 25 de fevereiro de 2025, nos termos do Decreto de Delegação de Competências de 12 de novembro de 1991.


Lúcia Cavalcante Silva
Secretária Municipal da Saúde



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria da Saúde
Vigilância Epidemiológica, Atenção Primária,
Gestão e Planejamento



PLANO OPERACIONAL PARA O PERÍODO CARNAVALESCO

Senador Pompeu/CE

fevereiro 2025



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria da Saúde
Vigilância Epidemiológica, Atenção Primária,
Gestão e Planejamento



ELABORAÇÃO

Ariane Moreira Coelho

Coordenação da Vigilância Epidemiológica

Maria Jayne Machado Nobre

Coordenação da Atenção Primária a Saúde

Àdila Wenddy de Oliveira França

Assessoria

1.0 INTRODUÇÃO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria da Saúde
Vigilância Epidemiológica, Atenção Primária,
Gestão e Planejamento



Senador Pompeu é um município localizado no estado do Ceará, Brasil, com uma população de aproximadamente 24.266 habitantes. O Carnaval é um dos eventos mais aguardados no calendário cultural da cidade, atraindo visitantes de regiões circunvizinhas. Para garantir a segurança e o bem-estar da população durante os quatro dias de folia, faz-se necessário um planejamento detalhado que envolva a Secretaria da Saúde e demais órgãos municipais.

Este plano de ação tem como objetivo organizar, coordenar e assegurar a realização de um Carnaval seguro, promovendo a integração entre as secretarias municipais, os profissionais de saúde e a população. Uma Tenda da Saúde será instalada em pontos estratégicos durante todo o evento, garantindo atendimento imediato aos foliões.

2.0 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral:

- Garantir a realização de um Carnaval seguro, com a atuação integrada das secretarias municipais, assegurando o bem-estar da população e a prevenção de riscos sanitários.

2.2 Objetivos Específicos:

- Coordenar com as demais secretarias e órgãos para uma resposta rápida e eficaz durante o evento;
- Implementar medidas de prevenção e atendimento emergencial;
- Monitorar continuamente possíveis emergências de saúde pública;
- Fortalecer campanhas de prevenção e conscientização sobre saúde e segurança.

3.0 PÚBLICO-ALVO

- Foliões locais e turistas;
- Comerciantes e ambulantes;
- Profissionais de segurança e saúde;
- Demais trabalhadores envolvidos no evento.

4.0 ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS

4.1 Secretaria da Saúde:



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria da Saúde
Vigilância Epidemiológica, Atenção Primária,
Gestão e Planejamento



- Instalação da Tenda da Saúde com profissionais da saúde;
- Disponibilização de ambulância e reforço todo O EVENTO;
- Distribuição de preservativos e testes rápidos para prevenção de IST's na tenda e nas Unidades de Saúde; (DIURNO EDUCAÇÃO POLICLÍNICA/NOTURNO URGENCIA EMERGENCIA)
- FITAS/LANCETAS.
- Monitoramento sanitário de alimentos e bebidas.
- Divulgar o serviço de tratamento para prevenção de HIV/Aids- (PEP e PREP)
- HOSPITAL PREPARADO 24H;

4.2 Secretaria de Infraestrutura/Departamento DEMUTRAN/LIMPEZA URBANA

- Controle de acessos e fluxo de pessoas (contratados seguranças /policimento)
- Fiscalização para prevenção de violência e abusos;
- Apoio na organização do trânsito e deslocamento.
- Blitz educativa para prevenção de acidentes de trânsito;
- Reforço na limpeza das áreas de grande circulação;
- Instalação de banheiros químicos.

4.3 Departamento de Cultura:

- Organização dos eventos culturais dentro das normas sanitárias;
- Promoção de campanhas educativas para turistas e foliões.
- LIMPEZA AJUSTES BARRAGEM.

4.4 Secretaria Do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social:

- Apoio a grupos vulneráveis, incluindo mulheres e crianças;
- Disponibilização de equipe para acolhimento em situações de violência ou abuso;
- Atuação do CONSELHO TUTELAR- PASSAR ESCALA PARA A MHSI.

5.0 AÇÕES ESTRATÉGICAS

5.1 Tenda da Saúde:



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria da Saúde
Vigilância Epidemiológica, Atenção Primária,
Gestão e Planejamento



-
- Localização em pontos estratégicos do evento;
 - Equipes compostas enfermeiros e/ou técnicos de enfermagem;
 - Atendimento emergencial e distribuição de insumos.

5.2 Campanhas de Prevenção:

- Distribuição de materiais educativos;
- Mobilização nas redes sociais institucionais;
- Conscientização sobre o consumo de álcool e substâncias psicoativas, Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez na adolescência, bem como participação no programa de rádio;

5.3 Monitoramento Epidemiológico:

- Vigilância ativa para possíveis surtos;
- Identificação de casos suspeitos de doenças transmissíveis;
- Encaminhamentos rápidos para unidades de referência.

5.3 Segurança e Atendimento a Vítimas de Violência PROCURADORIA

- ACOLHIMENTO MHSI (Serviço Social)
- Reforço na segurança em parceria com órgãos policiais;
- Campanha de combate ao assédio e violência contra a mulher.

6.0 CONCLUSÃO

A segurança e o bem-estar dos participantes do Carnaval 2025 em Senador Pompeu dependem de ações integradas e planejamento eficiente. Com a implantação da Tenda da Saúde, o reforço no atendimento ao paciente e a cooperação entre as secretarias municipais, espera-se proporcionar um evento seguro e bem estruturado. A execução eficaz deste plano fortalecerá a imagem do município como um local de celebração segura e organizada, promovendo o bem-estar de toda a população.